

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.09.30.01- ADESÃO

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACOPIARA/CE.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA/CE.

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE.

### 1- ABERTURA:

Por ordem da Ilma. Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de ACOPIARA, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇO, órgão gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA/CE, origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE.**

### 2- JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento geral estamos vivenciando a disseminação e propagação do CORONAVIRUS, com repercussão mundial, e em nível de Brasil vem atingindo todas as regiões indistintamente. Por certo, pela intensidade com que o CORONAVIRUS se manifesta, todos temos que nos mobilizar para o enfrentamento desta pandemia, que já retrata e indica expressivos de casos efetivamente constatados, outros suspeitos e, mais severo, ainda, de letalidade. A Organização Mundial de Saúde declara e reconhece o estado de emergência e calamidade pública causada pela propagação do CORONAVIRUS. Os estudos até então desenvolvidos ainda não indicam a medicação eficiente para erradicação dessa pandemia, o que nos leva a enfrentarmos o problema com ações meramente preventivas, que vão desde os cuidados com a higiene pessoal, passando pelos casos de isolamento social e até de internação hospitalar, a depender dos quadros que venham a ser diagnosticados.

A aquisição justifica-se pela necessidade de adquirir EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para serem utilizados pelos servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, tendo em vista a disseminação do novo CORONAVÍRUS (COVID - 19) e sua classificação mundial como pandemia e as medidas adotadas no âmbito dos Estados, Município e no Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus. Considerando a importância de garantir a oferta regular dos serviços e programas socioassistenciais voltados a população mais vulnerável e em risco social buscando promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e o Sistema Único de Saúde-SUS, entendendo que a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município deverão ser garantidos aqueles que necessitem garantindo a segurança e Saúde dos usuários e profissionais do SUAS. Considerando a Portaria de nº 369, de 29 de abril de 2020 que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) e que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS, COVID-19. A vantagem para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da aquisição de adquirir EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para serem utilizados pelos servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012. Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE**. A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Visando a aquisição dos produtos a **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** determina a instauração de procedimento administrativo próprio.

②

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade do fornecimento, de interesse da Secretaria Municipal, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor dos fornecedores:

**RAZÃO SOCIAL:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**C.N.P.J:** 05.199.870/0001-55

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO PITOMBEIRA, 13, CENTRO - SENADOR POMPEU/CE

**TELEFONE:** (88) 3449-1249

**E-MAIL:** licitacao@maxxidistribuidora.com.br

**REPRESENTANTE:** MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA

**CPF Nº DO REPRESENTANTE EMPRESA:** 734.932.953-91

ACOPIARA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2020.



**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de ACOPIARA, Estado do Ceará, através de sua Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2020.09.30.01- ADESÃO de Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE**, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE, para o objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE**, em favor da empresa: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA CNPJ SOB Nº 05.199.870/0001-55.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTERIL "M" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "M" - CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	1.000	UNIGLOVERS	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
2.	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL "P" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "P" - CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	1.000	UNIGLOVERS	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
3.	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTERIL "G" Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO "G" - CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	1.000	UNIGLOVERS	R\$ 30,00	R\$30.000,00
4.	MASCARA DESC 3 CAMADAS Especificação: MASCARA DESC 3 CAMADAS - CAIXA COM 50 - COM ELASTICOS.	CAIXA	230	MEDIX	R\$ 20,00	R\$ 4.600,00
5.	MÁSCARA DESC. COM ELÁSTICO CX C/ 100	CAIXA	50	MEDIX	R\$ 39,34	R\$ 1.967,00
6.	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - CAIXA COM 100	CAIXA	50	PHARMATEX	R\$ 14,26	R\$ 713,00
7.	PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES Especificação: PRO-PÉS SAPATILHA PRO-PÉ C/ 100 PARES.	CAIXA	50	SKY	R\$ 34,27	R\$ 1.713,50
VALOR TOTAL DE R\$ 98.993,50 (Noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)						R\$ 98.993,50





**TOTALIZANDO VALOR GLOBAL:** R\$ 98.993,50 (Noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

As despesas deverão ser custeadas com **RECURSO EXTRAORDINÁRIO DO FINANCIAMENTO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 - FNAS**, devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

**ACOPIARA/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**



LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE  
**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO**

**Processo Administrativo N.º 2020.09.30.01- ADESÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, em cumprimento da **RATIFICAÇÃO** procedida pela ordenadora de despesa Sra. **LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo N.º 2020.09.30.01- ADESÃO**, a seguir: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE. Favorecida: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA CNPJ SOB Nº 05.199.870/0001-55, com o valor total de R\$ 98.993,50 (Noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **Processo Administrativo N.º 2020.09.30.01- ADESÃO**, Declaração de Adesão/Comunicação emitida pela PREGOEIRA Municipal – ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA e Ratificado pela Ordenadora de Despesas e SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a Sra. **LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE. ACOPIARA/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.****

**ACOPIARA/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**



**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**  
**PREGOEIRA**